



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

RESOLUÇÃO Nº 007/2022

De, 16 de setembro de 2022.

DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS DO PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO, ABAIXO RELACIONADOS, E AUTORIZA DOAÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

FAÇO SABER, que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Declara Inservível os Bens do Patrimônio do Poder Legislativo, abaixo relacionados, e autoriza a doação para os serviços sociais realizados pela Associação dos Catadores de Recicláveis de São Miguel do Guamá, entidade com sede e foro no município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 13.058.885/0001-21.

QTD	DESCRIÇÃO
01	Cadeira tipo presidente com rodas
02	Cadeiras tipo Secretaria com rodas
01	Impressora HP p1102
01	Impressora HP Deskjet 1360
01	Impressora Samsung
01	DVD Sony
02	Microfone com fio
02	Microfone sem fio
03	Telefone Intelbraz



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”


Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 21 de outubro de 2022.



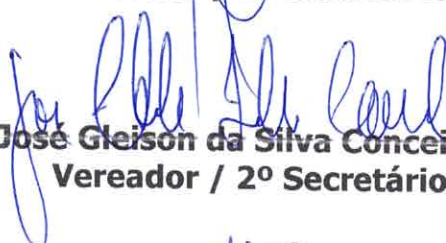
Raimundo Trindade Sodré Lopes
Vereador / Presidente



Ana Domingas Pontes de Almeida
Vereadora / Vice-Presidente



Cláudio Castelo Branco de Sousa Júnior
Vereador / 1º Secretário



José Gleison da Silva Conceição
Vereador / 2º Secretário



Antônio Isomar dos Santos Soares
Vereador / 3º Secretário